



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO Nº 009/2025

Ilustríssimo Senhor Prefeito Marinaldo Rosendo do Município de Timbaúba - PE

Indica à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade de **recapeamento asfáltico da Rua Marechal Dantas Barreto, no sentido do bairro Timbaubinha**, em razão das precárias condições de trafegabilidade.

O Vereador Luiz Apolinário Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Timbaúba e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte indicação

Que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Timbaúba, indicando a urgente necessidade de **recapeamento asfáltico da Rua Marechal Dantas Barreto**, especialmente no trecho que dá acesso ao bairro **Timbaubinha**, neste município.

Justificativa:

A Rua Marechal Dantas Barreto é uma via de grande importância para o tráfego urbano de Timbaúba, sendo diariamente utilizada por motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. No entanto, o trecho que conecta o centro da cidade ao bairro Timbaubinha apresenta sérios problemas de infraestrutura, com buracos, desniveis e deteriorações no asfalto. Tais condições têm causado prejuízos materiais, aumentado o risco de acidentes e dificultado o deslocamento da população.

Além dos impactos diretos à segurança viária, os danos na via afetam serviços essenciais como o transporte escolar e o acesso de ambulâncias e outros atendimentos emergenciais. Por essas razões, é imprescindível a realização do recapeamento com aplicação de asfalto novo e nivelamento da pista.

A presente indicação encontra respaldo no art. 30, inciso I, e art. 182 da Constituição Federal, que tratam da competência municipal sobre assuntos de interesse local e da política de desenvolvimento urbano, respectivamente. No âmbito local, está fundamentada no art. 7º, inciso V da Lei Orgânica do Município de Timbaúba, que estabelece como dever do Poder Público garantir infraestrutura urbana adequada, assegurando mobilidade e segurança no trânsito.

Diante do exposto, solicita-se que esta indicação seja devidamente encaminhada à Secretaria competente, para que sejam adotadas as providências cabíveis com a máxima urgência.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2025.

*Recebido
05/06/25*

A ordem do dia da reunião

Em única discussão

Sala das Sessões 16/06/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAUBA

Aprovado em única discussão

Unanimidade dos Presentes

Sala das Sessões 16/06/2025

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

**LUIZ APOLINARIO
NETO:065260484
63**

Assinado digitalmente por LUIZ APOLINARIO
NETO.06526048463
ND C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC
SERASA RFB, OU=08598360000149, OU=
PRESENCIAL, CN=LUIZ APOLINARIO
NETO.06526048463
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-06-03 12:04:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Luiz Apolinário Neto
Vereador do Município de Timbaúba - PE